



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 146/2001.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 20/11/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Proíbe Depósito Prévio internação em Clínicas e Hospitais Públicos e Privados no Município de São Pedro da Aldeia e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica proibido a exigência de Depósito Prévio de qualquer natureza para possibilitar internação de doentes em situação de urgência e emergência (estado de sofrimento intenso e / ou risco de vida) em Clínicas e Hospitais da rede pública ou privada no Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Comprovada a exigência de depósito, o hospital será obrigado a devolver em dobro o valor depositado ao responsável pela internação.

Art. 3º - O descumprimento do "caput" do Artigo do 1º sujeitará o infrator a multa de 10.000 (dez mil) UFIR'S.

§ 1º - Em caso de reincidência do infrator haverá acréscimo de 50 % (cinquenta por cento) em nova multa a ser aplicada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visto que a grande demanda de internações que têm ocorrido em nosso Município, muito deles até mesmo causando transtorno, já sendo Lei Estadual de Nº 3426 de 21 de junho de 2000, por isso sugiro o presente Projeto de Lei como forma de adequar a Legislação Municipal tem a realidade vigente.

Estando certo que a Câmara Municipal irá aprovar, porque é estabelecimento de normas e critérios.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 21/11/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de dezembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Alves Pinheiro
JOSÉ ALVES PINHEIRO
=VIZREADOR=
P L

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 11 de dezembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE